

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2018791	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Tomada de Preço nº 001/2017.
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões
OBJETO:	Análise do 5º Termo Aditivo para acréscimo e decréscimo de serviço do contrato nº 016/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da segunda etapa da praça de eventos.
EMPRESA CONTRATADA:	INDUCON EIRELI - EPP. Contrato nº: 016/2017
PERÍODO DE VIGENCIA:	12/08/2018 a 12/12/2018. (04 meses)
NOVO VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.295.231,51
FISCAL DO CONTRATO	Joseane Lais da Silva Oliveira

I – INTRODUÇÃO

Tratam os autos da análise do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 016/2017, originado do Tomada de Preço nº 001/2017 – SEMINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção da segunda etapa da praça de eventos, o qual deu entrada nesta Controladoria através do memorando 156/2018-SEMINFRA em 08/10/2018 às 09h38, para análise obrigatória e posterior parecer do termo

II. ANÁLISE DO 5º TERMO ADITIVO

Na análise da documentação, arquivada em 04 (quatro) pastas na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Uma via do Quinto Termo Aditivo assinado pelas partes e duas testemunhas (sem paginação);
- ✓ Justificativa para o acréscimo e decréscimo assinada pelo Chefe do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios (fls. 001/003);
- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de Despesa (fl. 004);
- ✓ Extrato do 5º termo aditivo publicado no quadro de aviso da SEMINFRA (fl. 005);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação do termo aditivo (fl. 006);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária autorizada no valor de R\$ 624.313,05 (fl. 007);
- ✓ Parecer Jurídico nº 242/2018, emitida pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. George Wilson S. Calderaro – OAB/PA 15.566, Dec. nº 093/2017, entendendo ser possível a concessão do acréscimo e decréscimo de serviços do contrato nº 016/2017, nada tendo a opor quanto a justificativa que autorize a administração assim proceder (fls. 008/009);
- ✓ Decreto nº 011/2017 – SEMGOF, nomeação do cargo de ordenador de despesa (fl. 010);
- ✓ Portaria nº 033/2018/ NLCC/SEMINFRA, de nomeação da fiscal do contrato: servidora Joseane Lais da Silva Oliveira (fl. 011);
- ✓ Termo aditivo ao contrato de repasse nº 7665502011/MTUR realizado entre a União Federal, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Santarém, firmado em 11/07/2018, para fixar que o Município de Santarém dará contrapartida no valor de R\$ 340.158,35 (fl. 012);
- ✓ Declaração de previsão orçamentária de contrapartida no valor de R\$ 340.158,35 (fl. 013);
- ✓ Orçamento analítico – exercício 2018 (fl. 014);
- ✓ Termo aditivo ao contrato de repasse nº 7665502011/MTUR realizado entre a União Federal, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Santarém, firmado em 25/06/2018, alterando a vigência do contrato de repasse para encerrar em 27/12/2018 (fl. 015);
- ✓ Cópia do contrato de repasse nº 0766550/2011/Ministério do Turismo/Caixa (fls. 016/023);
- ✓ Parecer de reprogramação emitido pela Gerência Executiva e Negocial de Governo Santarém, considerando a apta a reprogramação proposta, referente a construção da 2ª etapa (fls. 024/030);
- ✓ Ofício nº 111/2017/PLAN/SEMINFRA encaminhado à Caixa Econômica Federal documentos para análise de reprogramação, referente a construção da 1ª etapa (fl. 031);
- ✓ E-mail da Caixa solicitando ajustes nos documentos encaminhados, referente a construção da 1ª etapa (fls. 032/036);

- ✓ E-mail da Caixa solicitando documentos para a análise da reprogramação, referente a construção da 1ª etapa (fls. 037/038);
- ✓ Ofício nº 634/2017/PLAN/SEMINFRA encaminhado à Caixa Econômica Federal documentos para análise de reprogramação (fl. 039);
- ✓ CNPJ do contratado (fl. 040);
- ✓ Certidões negativas: FGTS (fl. 041); municipal (fl. 042); estaduais (fls. 043/044); federal (fl. 045); trabalhista (fl. 046); CREA-PA (fl. 047); judicial (fl. 048);
- ✓ Planilha resumida do acréscimo e do decréscimo, assinada pela fiscal do contrato (fl. 049);
- ✓ Parecer de reprogramação emitido pela Gerência Executiva e Negocial do Governo de Santarém, considerando a apta a reprogramação proposta, referente a construção da 2ª etapa (fls. 050/055);
- ✓ Justificativa técnica nº 04/2018 detalhando os acréscimos e os decréscimos, assinada pela fiscal do contrato, e autorização assinada pelo Ordenador de Despesa (fls. 056/073);
- ✓ Memorando nº 042/2018-ENG-SEMINFRA encaminhando ao Setor de Licitação, Contratos e Convênios a reprogramação final da praça de eventos 2ª etapa contendo: arquivo digital "CD"; justificativa técnica; planilha orçamentária; quadro de composição do investimento; planilha de acréscimo e decréscimo; memorial descritivo/especificação técnica (fl. 074);
- ✓ Planilha orçamentária, assinada pela engenheira Joseane Lais da Silva Oliveira (fls. 075/083);
- ✓ Quadro de composição de investimento, assinado pelo Ordenador de Despesa (fls. 084/085);
- ✓ Memorial descritivo/especificação técnica, assinada pela engenheira e fiscal do contrato Joseane Lais da Silva Oliveira (fls. 086/129);
- ✓ Planilha de acréscimo/decrécimo, assinada pela engenheira e fiscal do contrato Joseane Lais da Silva Oliveira (fls. 130/141);
- ✓ Cronograma físico-financeiro, assinada pela engenheira e fiscal do contrato Joseane Lais da Silva Oliveira (fl. 142);
- ✓ Composição de preços unitários, assinada pela engenheira e fiscal do contrato Joseane Lais da Silva Oliveira (fls. 143/146);
- ✓ Planilha de encargos sociais sobre a mão de obra – desonerado, assinada pela engenheira e fiscal do contrato Joseane Lais da Silva Oliveira (fl. 147);
- ✓ Reprogramação da 2ª etapa da praça de eventos – memorial de cálculos, assinada pela engenheira e fiscal do contrato Joseane Lais da Silva Oliveira (fls. 148/159);
- ✓ Cadastro junto ao Ministério do Turismo, contendo os seguintes documentos todos assinados pelo Prefeito: cadastro (fl. 160); declaração de cumprimento dos condicionantes legais (fl. 161); declaração de situação de terreno (fl. 162); projeto básico (fls. 163/173); plano de trabalho descrição do projeto (fls. 174/175); plano de trabalho – cronograma de execução e plano de aplicação (fls. 176/188); plano de trabalho – cronograma de desembolso (fl. 189);
- ✓ Extrato do aditivo publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2049, datado de 17/08/2018 (fls. 190/191).

III. DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

Demonstrativo do Contrato nº 016/2017 - VALOR DO CONTRATO R\$ 1.295.231,51						
NOTA DE EMPENHO	EXERCÍCIOS	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
00000605	2017	221.947,70	0,00	221.947,70	221.947,70	0,00
00000606	2017	34.067,78	0,00	34.067,78	34.067,78	0,00
00000739	2017	32.722,30	0,00	32.722,30	32.722,30	0,00
00000740	2017	95.662,63	0,00	95.662,63	95.662,63	0,00
00000002	2018	265.452,20	0,00	265.452,20	265.452,20	0,00
00000358	2018	21.065,85	0,00	21.065,85	21.065,85	0,00
00000434	2018	78.810,47	0,00	78.810,47	78.810,47	0,00
00000474	2018	27.495,43	0,00	27.495,43	27.495,43	0,00
TOTAL		777.224,36	0,00	777.224,36	777.224,36	0,00

Fonte MRB Versão 302.010, acesso no dia 15/10/2018 às 09h48

IV. DA CONCLUSÃO

Na análise constatou-se que o processo foi instruído de acordo com a Lei 8.666/93 e se encontra revestido das formalidades legais. **Recomendamos:** Publicação do Termo no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB e que está apto a continuar a gerar despesa para a municipalidade; o processo deve ser todo numerado de acordo com o Art. 38 da Lei nº 8.666/93; nomear fiscal(is) substituto(s), conforme Acórdão 2.831/2011-TCU-Plenário; publicar o extrato do aditivo no Diário Oficial da União, por se tratar de recurso federal.

Santarém (PA), 15 de outubro de 2018.

Rodrigo Pedroso Costa
Técnico de Controle Interno
Matricula nº 87.979

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018

